



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 110/2024.

Amaral Ferrador, 01 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação na 116ª (Centésima décima sexta) Sessão Ordinária o seguinte:

**ANTEPROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2024** - ALTERA A LEI N.º 2.020 DE 06 SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**ANTEPROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2024** - ALTERA A LEI N.º 2.021 DE 06 SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**ANTEPROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2024** - ALTERA A LEI N.º 2.022 DE 06 SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 049/2024** - SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Recebido em 04/10/2024  
Jadir dos Santos